



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Rua Francisco Nogueira, S/n, Centro – CEP: 64.915-000
CNPJ: 23.624.307/0001-69 – Fone: (089) 3566-1381
Redenção do Gurguéia – PI

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 004/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023

CONTRATO Nº 004/2023 – Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública junto à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, compreendendo elaboração de balancetes mensais e informações eletrônicas (anual inicial, avulsa, específica, mensal, LRF, balanço geral e prestação de Contas Anual) enviada por meio do Sagres Contábil, Sagres Folha, documentação web, análise dos projetos de lei das diretrizes orçamentárias – LDO, lei orçamentária anual – LOA e plano Plurianual e suas alterações, balanço geral, relatórios da LRF e relatórios para discussão em audiência pública, responder os relatórios expedidos pela diretoria de fiscalização da administração municipal – DFAM, no que diz respeito aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, GFIP, RAIS, DIRF, e orientação in loco para o bom desempenho dos serviços administrativos do Legislativo.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência e reajustar o valor do contrato nº 004/2023, firmado entre as partes em 13/01/2023.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada de 31/12/2023 à 31/12/2024, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 57, Inc. II, §2º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.

DO VALOR E REAJUSTE: 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, reajustar o valor contratual em 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o valor contratual a vigorar com o valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI.

CONTRATADO: KBS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - KBS CONTABILIDADE, CNPJ: 13.804.848/0001-15.

BASE LEGAL: Art. 57, II e § 2º, Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.

FONTE DE RECURSO: 010100 - Câmara Municipal, 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, Atividade 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2023.

Nilda de Sousa Soares
Presidente da Câmara